INDICAÇÃO Nº 657/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal estudos quanto à possibilidade de instalação de pontos de taxis na Região Sul da Cidade de Santa Barbara D’ Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a instalação de pontos de taxis na Região Sul da Cidade de Santa Barbara D’ Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes da região sul, reivindicando a implantação de pontos de taxis em locais estratégicos nesta região e próximo aos locais que este serviço se torna de relevante valor.

Solicitação de faz necessária, pois, segundo informações dos moradores, em breve, será instalada uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no local, o Distrito Industrial está localizado nesta região, posto de saúde, Faculdade Anhanguera, empresas multinacionais, e os pontos de taxis devem ser programados e mapeados de acordo com os órgãos competentes, a fim de que atenda a demanda da população barbarense daquela região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Fevereiro de 2014.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-